

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 48/2011 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規修訂的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為體育發展基金行政管理委員會成員，為期兩年：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, pelo período de dois anos:

1) 正選成員戴祖義，及候補成員林蓮嬌；

1) José Maria da Fonseca Tavares como membro efectivo, e Lam Lin Kio como suplente;

2) 正選成員潘永權，及候補成員劉楚遠；

2) Pun Weng Kun como membro efectivo, e Lau Cho Un como suplente;

3) 正選成員吳志強，及候補成員梁慧明；

3) Ung Chi Keong como membro efectivo, e Maria Madalena Leong como suplente;

4) 正選成員財政局代表Maria Helena dos R. Vicente Lei，及候補成員Maria Helena Azevedo do Correia de Paiva。

4) Maria Helena dos R. Vicente Lei, representante dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Maria Helena Azevedo do Correia de Paiva como suplente.

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一一年二月十四日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de Fevereiro de 2011.

二零一一年三月三日

3 de Março de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 49/2011 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2011**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2011號行政長官批示第三款（三）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

委任柯嵐及譚嘉華為本辦公室在醫療系統建設跟進委員會的代表。

São designadas O Lam e Tam Ka Wa como representantes do meu Gabinete na Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde.

二零一一年三月十日

10 de Março de 2011.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 7/2011 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2011**

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolu-